



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EDITAL TRT 19ª GP/SEGESP Nº 03/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o estabelecido na Resolução Administrativa nº 110, de 16 de novembro de 2016, do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, que institui a Política de Gestão de Pessoas neste Tribunal, resolve expedir **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS SERVIDORES INTERESSADOS EM INTEGRAR O COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições para preenchimento das vagas existentes ficarão abertas durante o período de 17 a 20.05.2021.

1.2. O Comitê de Gestão de Pessoas será responsável por propor e coordenar o plano estratégico de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais; contribuir para o cumprimento dos princípios e diretrizes da Política de Gestão de Pessoas; acompanhar a implementação das principais práticas de gestão de pessoas no âmbito do TRT da 19ª Região e avaliar os resultados alcançados, cabendo-lhe propor medidas corretivas, entre outras atribuições.

1.3. O Comitê Gestor será coordenado por magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.

1.4. A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região (AMATRA XIX) e a Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 19ª Região (ASSTRA 19) poderão indicar seus representantes para a participação nas reuniões, sem direito a voto.



2. DAS VAGAS

2.1. As vagas do presente edital destinam-se a 6 (seis) servidores.

2.1.1. Dois servidores serão escolhidos pelo Tribunal, a partir da lista de inscritos, sendo um titular e um suplente.

2.1.2. Quatro servidores serão eleitos por votação direta entre os servidores, a partir da lista de inscritos, sendo dois titulares e dois suplentes, observando-se que os dois mais votados serão os membros titulares.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo seletivo servidores em exercício no TRT da 19ª Região.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados devem encaminhar solicitação de inscrição ao *e-mail comitegestaodepessoas@trt19.jus.br*, até o dia 20 de maio de 2021.

5. DOS RECURSOS

5.1. Eventuais recursos deverão ser apresentados, por escrito e devidamente fundamentados, através do e-mail: *comitegestaodepessoas@trt19.jus.br*, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado provisório.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A designação dos membros dar-se-á mediante expedição de Ato, que será publicado no Boletim Interno e do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência desta Corte.



Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, AL., em 14 de maio de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente